

Prefeitura Municipal de Goioxim Estado do Paraná

Lei nº 018/97

Sumula: Troca denominação de Escola Municipais, e dá outras providências.

A Camara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - A Escola Municipal Governador Moyses Lupion, passará a chamar-se, Escola Municipal Maria de Lourdes Rocha.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em
04 de Julho de 1997.*


Luiz Ravanelo Netto
Prefeito Municipal

